

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA № 169, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Carolina Dias – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 25/07/23.

Ariane Vieira Mendonça da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 26/07/23.

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro – 05 (cinco) dias a contar de 17/07/23.

Camila Takeda Frezatti – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF– 03 (três) dias a contar de 17/07/23.

Caroline Tavares de Lima Costa – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 11/07/23.

Cleonice Bueno da Silva – Professor II – Lingua Estrangeira – 05 (cinco) meses a contar de 19/07/23.

Danieli Aparecida do Prado Alves – Pajem – 03 (três) dias a contar de 12/07/23.

Deise Silveira de Lima Freitas – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 26/07/23.

Deolinda Aparecida Ferraz – Pajem – 60 (sessenta) dias a contar de 18/07/23.

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 18/07/23.

José Luiz Rocha – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 10/07/23.

Josiane Cardoso Duarte de Oliveira – Professor III – 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 20/07/23.

Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 28/07/23.

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 20/07/23.

Simone Salette Cassanho Silvestre – Professor III – 60 (sessenta) dias a contar de 21/07/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Gizele Regina Rodrigues Gobbo – Professor I – 06 (seis) meses a contar de 17/07/23.

Vanessa Fernanda Bueno de Freitas – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 20/07/23.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adalice do Carmo Paiva – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 20/07/23.

Dorival de Almeida Camargo – Mecânico – 60 (sessenta) dias a contar de 28/06/23.

Jamir de Souza Lopes Filho – Agente de Controle de Endemias – 90 (noventa) dias a contar de 19/07/23.

Suelem Fernanda Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 30 (trinta) dias a contar de 20/07/23.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 18/07/23.

Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 24/07/23.

V – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Renata Sabrina de Almeida Paraíba – Serviços Gerais – 180 (três) dias a contar de 24/07/23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de agosto de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO E2861ECB81D54BC58A87685F533C5E22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas